

PROCESSO Nº: 8 / 2025

Projeto de Decreto Legislativo: 8 / 2025

Data de entrada: 27 de Fevereiro de 2025

Autor: Daniell Rendall

Protocolo: 354 / 2025

Ementa: Concede o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Jules Michelet Pereira Queiroz e Silva, e dá outras providências.

Despacho Inicial:

_____**NORMA JURIDICA**_____



GABINETE DO VEREADOR DANIEL RENDALL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ⁸XX/2025

Concede o Título de Cidadão Natalense, ao
Senhor Jules Michelet Pereira Queiroz e
Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

CMN - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 08/25

FOLHA: 02A

Faço saber que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senhor **Jules Michelet Pereira Queiroz e Silva**.

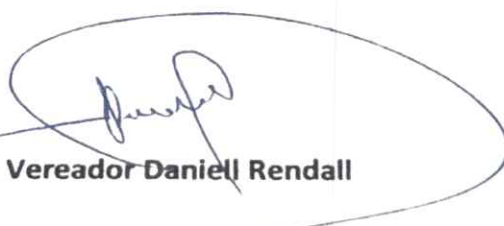
Art. 2º - A honraria ora aprovada será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Natal, especialmente para esse fim em 15 de maio de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal

Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2025.


Vereador Daniell Rendall

1

2



GABINETE DO VEREADOR DANIEL RENDALL

CMN - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 8125
FOLHA: 038

JUSTIFICATIVA

Jules Michelet Pereira Queiroz e Silva nasceu em 12 de janeiro de 1989. É casado com Athena Melo de Andrade Lima Queiroz e pai de duas filhas, Laura e Esther.

Ele se mudou para Natal, vindo de Mossoró, em 2004, com 15 anos de idade, para cursar o Ensino Médio no antigo CEFET/RN. Em 2006, foi aprovado em primeiro lugar no curso de Direito da UFRN, no qual ingressou em 2007. Durante o curso, participou de projetos de extensão como o Lições de Cidadania, atuando com educação jurídica popular e direitos humanos em várias escolas públicas e bairros de Natal, como Mãe Luiza, Felipe Camarão e o assentamento Leningrado. Sob sua gestão, o Lições de Cidadania se tornou um Programa de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, com atuação em assentamentos rurais, escolas públicas e em ambiente penitenciário.

Também foi presidente do Centro Acadêmico Amaro Cavalcanti, do curso de Direito da UFRN, e fundou o Projeto de Consultoria Jurídica a Empresas Juniores (CONSEJ), com o objetivo de apoiar o empreendedorismo entre os estudantes do curso de Direito da UFRN. Foi um dos primeiros estagiários na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, atendendo à população da Região Metropolitana de Natal nos âmbitos cível e criminal. Atuou também como estagiário no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, na Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, e no Ministério Público Federal, especialmente na Procuradoria Regional Eleitoral. Além disso, foi conciliador na Justiça Federal, na 3ª Vara da Seção Judiciária do RN.

Concluiu o curso de Direito em 2012 e ingressou como advogado no escritório do advogado Armando Holanda, ex-Procurador da República e ex-Presidente da OAB. Atuou na Comissão de Direitos Humanos da OAB/RN, incluindo a defesa dos manifestantes de junho de 2013.

Em 2013, ingressou na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em Brasília, por meio de concurso público, atuando como procurador no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda. Em 2015, fundou seu próprio escritório de advocacia, o Queiroz, Barbosa e Bielschowsky Advocacia, atualmente conhecido como Barbosa, Bezerra Lima Advocacia, referência em Direito Eleitoral e Direito das Startups. Também em 2015, foi aprovado em 2º lugar no concurso de Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados.

Na Câmara dos Deputados, ocupa o cargo de Advogado-Geral desde 2021, por nomeação do Presidente Arthur Lira. Foi o primeiro a atuar no cargo, já que a

✓

✓



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho
CNPJ: 08.456.899/0001-63

VEREADOR
DANIELL RENDALL

GABINETE DO VEREADOR DANIELL RENDALL

Advocacia-Geral foi criada naquele ano. No exercício dessa função, presta consultoria jurídica à Casa e a representa perante o Supremo Tribunal Federal.

No campo acadêmico, é graduado em Direito pela UFRN, pós-graduado em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET, Mestre em Direito, Estado e Constituição pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília e Doutor em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Também é professor no Instituto Brasiliense de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa (IDP) e na Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB/DF.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2025

CMN - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 8125
FOLHA: 04 A


Vereador Daniel Rendall

